



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Comissão de Segurança Institucional

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ATA DA REUNIÃO

Data: 02 de março de 2020 (segunda-feira)

Local: Assistência Policial Militar e Civil (Palácio da Justiça)

Horário: 15 horas

Aberta a 1ª Reunião da Comissão de Segurança, presentes todos os membros, foi realizada as apresentações iniciais pelo Desembargador Fausto Campos (presidente). Ato contínuo, passou-se a palavra ao magistrado Rodrigo Viana, o qual apresentou um esboço de um planejamento estratégico, com a necessidade de levantamento preliminar do cenário operacional. Em seguida, o Desembargador Eudes França, seguido do Desembargador Itabira Brito, pontou a necessidade de se iniciar pelas 10 comarcas mais críticas do Estado, dando continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado pela antiga composição da comissão. O Tenente Coronel Fabiano Luna comunicou à comissão o arrombamento do Fórum de Parnamirim, com as providências que foram adotadas. Por fim, deliberou-se a pauta do dia, nos seguintes termos:

1- Análise do Ofício CSI nº 133/2019, de 24OUT19, do Comitê de Segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, solicitar informações ao Juiz de Direito titular da Comarca de Panelas.

2- Análise do Ofício CSI nº 135/2019, de 24OUT19, do Comitê de Segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, solicitar informações ao Juiz de Direito titular da Comarca de Passira.

3- Análise do Ofício CSI nº 146/2019, de 04NOV19, do Comitê de segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, solicitar informações ao Juiz de Direito titular da Comarca de Riacho das Almas.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Comissão de Segurança Institucional

4- Análise do Ofício CSI nº 158/2019, de 25NOV19, do Comitê de Segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, solicitar informações ao Juiz de Direito titular da Comarca de Buíque.

5- Análise do Ofício CSI nº 167/2019, de 20DEZ19, do Comitê de Segurança Institucional.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, solicitar informações ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Abreu e Lima, bem como o comparecimento de membros da APMC para análise do caso.

6- Análise da CI nº 033/2019-DIA/APMC, de 07NOV19, da Divisão de Investigação e Apuração da APMC.

Decidiu a Comissão, por unanimidade, determinar o acompanhamento do caso por parte do Delegado de Polícia integrante da APMC.

Declarou-se impedido o Des. Faustos Campos (Presidente).

7- Dr. XXXXXXXX (Juiz de Direito da Comarca de XXXXXXXX).

Decidiu a Comissão, por unanimidade, a realização da avaliação de risco, bem como a manutenção da segurança aproximada.

8- Dr. XXXXXXXX (Juiz de Direito da Comarca de XXXXXXXX).

Decidiu a Comissão, por unanimidade, determinar o acompanhamento do caso por parte do Delegado de Polícia integrante da APMC.

9- Minuta da Resolução do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).

Retirado de pauta para análise da minuta por parte dos novos membros da comissão.

10- Análise do Diagnóstico dos casos de Juízes em situação de risco:

- 1) **Dra. XXXXXXXX**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de XXXXXXXX. (Decidiu a Comissão, por unanimidade, deixar a cargo da SDS a avaliação de risco).



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Comissão de Segurança Institucional

- 2) **Dra. XXXXXXXX**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de XXXXXXXX. (Decidiu a Comissão, por unanimidade, deixar a cargo da SDS a avaliação de risco).
- 3) **Dr. XXXXXXXX**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de XXXXXXXX. (Decidiu a Comissão, por unanimidade, a realização da avaliação de risco, bem como a manutenção da segurança aproximada)

11- Divulgação aos magistrados do telefone plantonista para acionamento decorrente de situação de risco ou ameaça:

Decidiu a Comissão, por unanimidade, disponibilizar aos magistrados pernambucanos o número do plantão de segurança institucional, qual seja (81) 99904-0394, para eventual acionamento decorrente de situação de risco ou ameaça.

Recife, 02 de Março de 2020.

Des. Fausto Campos
Presidente